O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 085/2019

Súmula: Cria no Município de Irati o programa DesENVOLVE IRATI.

Art. 1º - A presente lei cria no Município de Irati o programa DesENVOLVE IRATI, com o objetivo visibilizar instituições públicas e privadas e suas práticas voltadas ao desenvolvimento local e regional, com a finalidade de potencializar conexões e o envolvimento com a comunidade, sendo referência, estímulo e instrumento de aumento da interatividade e mapeamento de novas soluções que estão sendo inseridas no mercado.

Art. 2º São objetivos do DesENVOLVE IRATI:

I - Articular ações entre as instituições participantes.

II - Criar um ambiente favorável para o desenvolvimento integrado.

III - Propor, influenciar, promover e apoiar políticas e iniciativas públicas e privadas de desenvolvimento integrado.

IV - Desencadear novos eventos para fomentar os temas específicos propostos nas edições do Desenvolve Irati.

Art. 3º - O programa DesENVOLVE IRATI acontecerá trimestralmente através de painéis de apresentação de projetos e de boas práticas das instituições, com moderação de referência no segmento, em local definido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que será responsável pela organização.

Parágrafo único: O programa DesENVOLVE IRATI estende-se a sub eventos como aos Micro-Empreendedores Individuais (DesEnvolve MEI), e também DesEnvolve Turismo, DesEnvolve Esporte, DesEnvolve Agro, DesEnvolve Beauty, entre outras áreas a qual ficará a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de outubro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 085/2019

Súmula Cria no Município de Irati o Programa DesENVOLVE IRATI.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O programa DesENVOLVE IRATI visa fortalecer as vocações econômicas do Município e o papel da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no que diz respeito às políticas públicas para promovê-lo.

Nossa cidade tem muito potencial para o desenvolvimento. O que percebemos, entretanto, é que há uma desarticulação, que há iniciativas isoladas e separadas. Essa idéia fundamental de propiciarmos e incentivarmos a constituição de um ecossistema vivo, de potências que possam constituir desenvolvimento.

A fim de fortalecer cada segmento, estes eventos reúnem a chamada Tríplice Hélice, formada por empresários, poder público e instituições de ensino, para debater e fomentar as potencialidades do ecossistema de negócios e do desenvolvimento econômico e inovações da cidade de Irati.

Uma sociedade ou uma localidade realmente se desenvolve quando a Tríplice Hélice se movimenta em conjunto, interagindo entre si. São forças que precisam atuar em conjunto, se tencionando mutuamente e conversando.

Enfim, com base e estudo em exemplos de cidades que tiveram seu crescimento exponencial em curto período de tempo, todas tiveram algo em comum que foi o fortalecimento do ecossistema local, que unem forças entre representantes locais de diferentes instituições para debater o rumo de cidade, e o que esta havendo de mais

inovador em seu determinado campo de atuação, tal programa serve-se de alicerce fundamental nesta secretaria de desenvolvimento, o qual os resultados servirão como espelho, como referência, estímulo e instrumento de aumento da interatividade e mapeamento de novas soluções que estão sendo inseridas no mercado.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para apreciação favorável a este Projeto de Lei.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal